



Estado do Rio Grande do Norte

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS-RN**

CNPJ: 10.872.539/0001-94

**Indicação nº 143/2025.**

**Timbaúba dos Batistas/RN, 03 de junho de 2025**

Exmo. Sr. Presidente

Senhores Vereadores,

O(a) vereador(a) que abaixo subscreve, na forma regimental, submete ao conhecimento da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN a seguinte proposição:

**Destinatário: Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal.**

**ASSUNTO:** Realização de campanha educativa sobre os riscos do uso de fogos juninos e a proibição da venda à menores não supervisionados.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando o período festivo das festas juninas, é fundamental promover uma campanha educativa nas escolas, grupos de convivência, Polícia Mirim e núcleos esportivos, com o objetivo de conscientizar crianças e jovens sobre os riscos associados ao uso inadequado de fogos de artifício. Além disso, é importante desenvolver a empatia em relação às pessoas mais vulneráveis aos efeitos do barulho, como animais, idosos, bebês e pessoas com transtorno do espectro autista. Ressalta-se ainda a necessidade de orientar sobre a proibição da venda desses produtos a menores sem a supervisão dos responsáveis. Dessa forma, busca-se preservar a segurança, a saúde e o bem-estar de toda a população durante as festividades.

---

**Adson Gomes dos Santos**

VEREADOR(A)